



MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 073, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 010/2024 de 22-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.428 - página 372 do dia 23-02-2024;

Considerando o ofício nº 075/2024/DRH de 22-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação do senhor Gleidson Nunes de Moraes de Professor;

Considerando o Parecer Favorável nº 036/2024 de 27-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Gleidson Nunes de Moraes de Professor;

Considerando o deferimento favorável em 27-02-2023, no Parecer Favorável nº 036/2024 de 27-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Gleidson Nunes de Moraes de Professor.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **Gleidson Nunes de Moraes**, portador do CPF nº 041.538.561-00 e do RG nº 21056161 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de **Professor**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluísio Nazário.

Artigo 2º - O Prazo da contratação do servidor é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de **27-02-2024 até 20-12-2024**, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 27 de fevereiro de 2024


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Cinto
27/02/2024
Gleidson

publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.428 - página 372 do dia 23-02-2024;

Considerando o ofício nº 075/2024/DRH de 22-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Alessandra Quiqueto Zequini Guimaraes cargo de Professora;

Considerando o Parecer Favorável nº 036/2024 de 27-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Alessandra Quiqueto Zequini Guimaraes cargo de Professora;

Considerando o deferimento favorável em 27-02-2023, no Parecer Favorável nº 036/2024 de 27-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Alessandra Quiqueto Zequini Guimaraes cargo de Professora.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Alessandra Quiqueto Zequini Guimaraes, portadora do CPF nº 571.558.011-00 e do RG nº 571.558.011-00 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 27-02-2024 até 20-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 27 de fevereiro de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 073. DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 010/2024 de 22-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.428 - página 372 do dia 23-02-2024;

Considerando o ofício nº 075/2024/DRH de 22-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação do senhor Gleidson Nunes de Moraes de Professor;

Considerando o Parecer Favorável nº 036/2024 de 27-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Gleidson Nunes de Moraes de Professor;

Considerando o deferimento favorável em 27-02-2023, no Parecer Favorável nº 036/2024 de 27-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Gleidson Nunes de Moraes de Professor.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor Gleidson Nunes de Moraes, portador do CPF nº 041.538.561-00 e do RG nº 21056161 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário.

Artigo 2º - O Prazo da contratação do servidor é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 27-02-2024 até 20-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 27 de fevereiro de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 074. DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 009/2024 de 16-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.431 - página 428 do dia 28-02-2024;